

**03/2021 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO REGIONAL DO SENAI-
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MATO
GROSSO, REALIZADA NO DIA 25 DE MARÇO
DE 2021.**

RESOLUÇÃO N° 25/2021

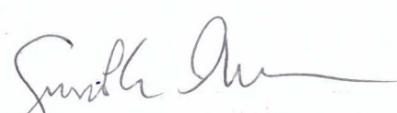
O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI de Mato Grosso, de acordo com o artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução N° 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015.

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do Curso de Habilitação Técnica de Nível Médio em Eletrotécnica, constante do Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais a ser oferecido no SENAI Sorriso, localizado a Rua São Cristovão, 08, Jardim das Américas, município Sorriso.
2. Aprovar o Plano do Curso de Habilitação Técnica em Eletrotécnica, na modalidade à distância, cuja matriz curricular apresenta um total de 1300h, sendo 774h à distância, 426h presenciais e 100h de Trabalho de Conclusão de Curso — TCC.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Cuiabá, 25 de março de 2021.


**GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA,
Presidente do Conselho Regional do SENAI-MT**

